TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Expansão da solução de Next-Generation Firewall para o Datacenter e para as unidades descentralizadas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), compreendendo suporte técnico e garantia pelo período de 60 meses, incluindo serviços de instalação, configuração e treinamento oficial do fabricante.

1.2. Essa expansão ocorrerá através de adesão à **Ata de Registro de Preços (ARP) nº. 034/2023**, nos termos da Lei nº. 10.520/02; do Decreto nº. 3.555/00; do Decreto nº. 10.024/19; do Decreto nº. 7.892/13; da Lei Complementar Federal nº. 123/06; do Decreto do Estado do Amazonas nº. 28.182/08, no que couber; e da Lei nº. 8.666/93, decorrente da licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 039/2023 – TJAM**, conforme **Processo Administrativo nº. 2023/000014860-00**.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. MOTIVAÇÃO

2.1.1. O TJAM utiliza o método de proteção em camadas de segurança. Este método consiste em criar várias camadas de proteção distintas e complementares, sendo que cada camada atua de forma especializada em algum componente de segurança. Uma das principais camadas de proteção em um ambiente de TI é o equipamento de firewall, ativo que possui a capacidade de inspecionar, controlar e bloquear o tráfego proveniente da Internet com destino aos sistemas e serviços do TJAM, sendo também possível aplicar políticas e restrições de acessos inter-redes e controlar os acessos dos usuários internos com destino à Internet;

2.1.2. A solução atual possui suporte técnico especializado e garantia, bem como módulos de subscrições de IPS (*Intrusion Prevention System*), Filtro de conteúdo Web, Análise de Malware e software de gerenciamento de plataforma de segurança, que expira em Novembro/2023. Destaca-se que uma solução de segurança cibernética somente se sustenta se estiver plenamente atualizada, uma vez que as funcionalidades das ferramentas de segurança fazem uso de recursos de inteligência de reputação, providos através das subscrições e fornecidos pelo fabricante da plataforma de segurança da solução. Dessa forma, muitas atividades e ações podem ser automatizadas, reduzindo o esforço da equipe técnica e também diminuindo possíveis falhas de operação que podem impactar na disponibilidade e estabilidade do ambiente;

2.1.3. Devido a complexidade das soluções de segurança, faz-se necessário manter um suporte técnico especializado, 24x7, com o objetivo de poder acionar um suporte técnico, obter recomendações de melhores práticas e assessoramento para o funcionamento da plataforma de solução de segurança. Além disso, a garantia é fundamental para manter contratos de substituição de peças e equipamentos durante a vigência do contrato;

2.1.4. Considerando que o TJAM já utilizada há mais de 05 anos a plataforma de solução de segurança da fabricante Palo Alto Networks, que vem mantendo a estabilidade, pleno funcionamento e a confiabilidade em um ambiente complexo como a infraestrutura do TJAM, busca-se também expandir as soluções de segurança integradas na plataforma para todas as unidades descentralizadas da capital e do interior do Judiciário Amazonense, bem como suportar o aumento das capacidades operacionais necessários para acompanhar as cargas de trabalho demandados pelos equipamentos do núcleo da rede;

2.1.5. Com os recursos adquiridos, será possível modificar a arquitetura atual e realizar a expansão da tecnologia de firewall do TJAM para as unidades descentralizadas, equipando-as com *apliances* Palo Alto de menor capacidade, mas com recursos suficientes para permitir gerenciamento centralizado através do Panorama e ainda interconexão de múltiplos links com a tecnologia SD-WAN;

2.1.6. As motivações também estão alinhadas com as recomendações de diferentes órgãos e instruções normativas à respeito da adoção de controles gerais de segurança da informação, dentre os quais destacam-se:

2.1.6.1. O decreto 10.222, de 5 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética, cita com um dos seus objetivos o aumento da resiliência brasileira às ameaças cibernética elevando principalmente o nível de proteção do Governo.

> “Aperfeiçoar e manter atualizados os sistemas informacionais, as infraestruturas e os sistemas de comunicação dos órgãos públicos, em relação aos requisitos de segurança cibernética, adotando que abordem iniciativas integradoras”

2.1.6.2. A Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018, intitulada como a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), em seu artigo 46 cita que:

> “os agentes de tratamento devem adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito”

2.1.6.3. A Resolução 370 de 28/01/2021, Estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), onde orientada em seu preâmbulo pelos objetivos dos seguintes componentes:

> “Objetivo 7: Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados”.

2.1.6.4. Na Resolução 396 de 07/06/2021 do CNJ, que institui a Instituir a Estratégia Nacional de Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ) no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário, à exceção do Supremo Tribunal Federal (STF), destaca-se o artigo:

> "Art. 9º São ações da ENSEC-PJ:
>
> I - fortalecer as ações de governança cibernética;
>
> II - elevar o nível de segurança das infraestruturas críticas;
>
> III - estabelecer rede de cooperação do Judiciário para a segurança cibernética;
>
> IV - estabelecer modelo centralizado de governança cibernética nacional."

2.1.7. A renovação das subscrições e a expansão da solução de firewall para as unidades descentralizadas é a alternativa mais apropriada para o TJAM, permitindo que o Tribunal mantenha toda as barreiras de proteção já implementadas e proporcione um incremento nessas barreiras com a expansão desses recursos de proteção contra os ataques cibernéticos que crescem assustadoramente e que atingem diversos outros órgãos e tribunais, como por exemplo, os ataques ocorridos no Supremo Tribunal Federal (2021), Superior Tribunal de Justiça (2021), Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (2021), TRT 4 Região (2021), TRF 3 Região (2022), TRT-ES (2022), Tribunal de Contas do Ceará (2022), Justiça Federal de Pernambuco (2022), entre outros;

2.1.8. Além das razões apresentadas, existem as necessidades em manter a eficácia, integração e a qualidade da plataforma de segurança em um ambiente de TI complexo como o do TJAM, bem como reduzir possíveis impactos gerados pela indisponibilidade dos serviços e sistemas de TIC e também evitar a reimplementação das barreiras de seguranças já em operação do TJAM.

2.2. OBJETIVOS

2.2.1. Esta contratação tem o objetivo de aumentar a estabilidade e a confiabilidade da solução de Firewall existente no TJAM, que atua na proteção da borda de Internet, na proteção dos ativos de rede do datacenter, bem como permitir a expansão da tecnologia de firewall do TJAM para as unidades descentralizadas, permitindo gerenciamento centralizado através do Panorama e ainda interconexão de múltiplos links com a tecnologia SD-WAN;

2.2.2. Busca-se também preservar os investimentos realizados no ambiente do TJAM, pois durante o período de vigência dos equipamentos o corpo técnico da SETIC adquiriu amplo conhecimento e experiência na solução de segurança atual, permitindo o desenvolvimento de projetos específicos para levar segurança aos usuários internos e remotos do TJAM.

2.3. BENEFÍCIOS

2.3.1. Manter a estabilidade, confiabilidade e proteção da segurança do tráfego de perímetro e da borda de acesso à Internet, através da renovação da solução de segurança atual que se encontra em pleno funcionamento;

2.3.2. Expandir os recursos de segurança da tecnologia de firewall do TJAM para as unidades descentralizadas, equipando-as com *apliances* Palo Alto de menor capacidade, mas com recursos suficientes para permitir gerenciamento centralizado através do Panorama e ainda interconexão de múltiplos links com a tecnologia SD-WAN;

2.3.3. Introduzir o conceito de Zero Trust na arquitetura nas unidades descentralizadas do TJAM, permitindo que todo o Judiciário Amazonense esteja atualizado com as melhores práticas e referências quanto à segurança da informação;

2.3.4. Dispor de equipamentos e soluções com tecnologias e recursos atualizados para o enfrentamento dos riscos de segurança no ambiente de TI;

2.3.5. Prover a garantia da solução de segurança em firewall com eficaz substituição de peças dos equipamentos, para que seja mantida a alta disponibilidade das operações;

2.3.6. Garantir o nível de suporte técnico necessário para atender um ambiente corporativo complexo e robusto como o do TJAM;

2.3.7. Aperfeiçoar a detecção e a diminuição do tempo respostas às ameaças cibernéticas contra o ambiente do TJAM;

2.3.8. Obter suporte adequado do fabricante quanto às necessidade de aperfeiçoamento, adoção das melhores práticas na solução de segurança e resoluções de problemas.

2.4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

2.4.1. Entende-se que a presente aquisição compartilha dos objetivos pretendidos no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação- PDTIC, referente ao biênio 2023-2024, do TJAM;

2.4.1.1. Perspectiva: Processos Internos

2.4.1.2. Objetivo Estratégico: Aperfeiçoamento administrativa e da governança judiciária

2.4.1.3. Iniciativa Estratégica: Renovação das Licenças do Palo Alto

2.4.1.4. Descrição: Contratação de empresa especializada para licenciamento das *appliances* Palo Alto

2.5. TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO

2.5.1. As subscrições de suporte técnico especializado e garantia, bem como módulos de Prevenção a Ameaças, Filtro de URL e Análise de Malware da atual solução de Next-Generation Firewall expiram totalmente em fevereiro/2024.

2.5.2. Os componentes de hardware desta solução são importados do exterior e levam em torno de 60 dias para serem entregues, de sorte que estabelecemos o prazo máximo de 90 dias.

2.5.3. Além da data de expiração próxima e do elevado período de espera dos componentes, temos ainda a questão das festas de final de ano, que tendem a atrasar um pouco mais as atividades relacionadas à logística e desembaraço burocrático das importações.

2.5.4. Sendo assim, consideramos prudente solicitar desde já os itens da ARP, para termos uma migração/implementação tranquila e estável.

3. QUANTITATIVO

3.1. A atual solução de Firewall conta apenas com dois equipamentos, que possuem subscrição de suporte técnico especializado e garantia, bem como módulos de Prevenção a Ameaças, Filtro de URL e Análise de Malware, que expiram totalmente em fevereiro/2024.

3.2. Além disso, conforme verificado no item 2.1.4 deste Termo de Referência, faz-se necessário expandir essa solução para todas as unidades descentralizadas da capital e do interior do Judiciário Amazonense;

3.3. Sendo assim, o quadro abaixo possui os itens da ARP a serem solicitados para essa expansão:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	
5	Firewall Palo Alto PA-410	70	70
6	Subscrição CORE SECURITY SUBSCRIPTION BUNDLE (ADVANCED THREAT PREVENTION, ADVANCED URL FILTERING, ADVANCED WILDFIRE, DNS SECURITY AND SD-WAN), pelo período de 60 meses.	70	70
7	Garantia da Solução de Plataforma de Segurança Palo Alto Networks PA-410, com suporte Premium oficial Palo Alto Networks 24x7, pelo período de 60 meses	70	70
8	Subscrição de Licença de Gerência Centralizada com suporte para 100 dispositivos Palo Alto Networks, pelo período de 60 meses	1	1
9	Garantia da Solução de Panorama, com suporte Premium oficial Palo Alto Networks 24x7, pelo período de 60 meses.	1	1
12	Serviço de instalação das soluções de Next-Generation Firewall Palo Alto Networks PA-410 e PA-5410.	72	72
13	Treinamento oficial do fabricante remoto, em língua portuguesa, com disponibilização de voucher para certificação de administração da solução Palo Alto.	4	4
15	Firewall Palo Alto PA-5410.	2	2
16	Subscrição CORE SECURITY SUBSCRIPTION BUNDLE (ADVANCED THREAT PREVENTION, ADVANCED URL FILTERING, ADVANCED WILDFIRE, DNS SECURITY AND SD-WAN) para PA-5410, pelo período de 60 meses.	2	2
17	Garantia da Solução de Plataforma de Segurança Palo Alto Networks PA-5410, com suporte Premium oficial Palo Alto Networks 24x7, pelo período de 60 meses.	2	2
18	Subscrição de GlobalProtect para solução de Plataforma de Segurança Palo Alto Networks PA-5410, pelo período de 60 meses.	2	2

4. LOCAL OU PRAZO DE ENTREGA OU APLICAÇÃO

4.1. Os serviços serão prestados na Divisão de Infraestrutura de TIC (DVITIC) na Sede do TJAM e/ou remotamente.

4.2. Caberá ao TJAM efetuar a logística de movimentação e instalação física dos equipamentos adquiridos entre as unidades do TJAM na capital Manaus e no interior do Amazonas.

4.3. O prazo de entrega da solução NGFW PALO ALTO será de até 90 (noventa) dias corridos para o fornecimento de hardware, a contar da assinatura do contrato.

4.4. A licitante vencedora deverá fazer a extensão das licenças dos equipamentos atuais até o recebimento definitivo dos novos appliances.

4.5. A solução NGFW PALO ALTO NETWORKS deverá ter seu registro junto ao fabricante para fins de garantia, atualização e suporte pelo período de 60 meses, em nome do TJAM.

4.6. Caso os produtos e/ou itens sejam diferentes da descrição contida neste Edital, ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues. A contagem do prazo de entrega não será interrompida em decorrência dos produtos rejeitados, arcando a licitante com o ônus decorrente deste atraso.

4.7. Os hardwares deverão ser entregue à Divisão de Patrimônio e Material, localizada no Subsolo do Fórum Ministro Henoch Reis, situado à Av. Humberto Calderaro Filho, s/n. Horário de 8:00 às 13:00 horas Tel.: (92) 3303 5233/5020.

5. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

5.1. O recebimento dos equipamentos será realizado em 2 (duas) etapas:

5.1.1. Provisoriamente, no momento da entrega dos equipamentos. Nesta etapa, o servidor ou a comissão designada procederá o recebimento dos equipamentos limitando-se a verificar o discriminado na Nota Fiscal e as especificações básicas, e fazendo constar no canhoto e no verso da Nota Fiscal a data da entrega, e se for o caso, as irregularidades observadas;

5.1.2. Definitivamente, no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório. Nessa etapa o servidor ou a comissão designada verificará as especificações dos equipamento entregues em face ao exigido no Termo de Referência e o ofertado na proposta de preço.

5.2. Os materiais poderão ser recusados se não atenderem às especificações dispostas no Termo de Referência e na proposta de preço.

5.3 Ocorrendo a hipótese prevista no item acima, a contratada deverá providenciar a substituição do equipamento no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas acerca do não aceite.

Manaus, data registrada no sistema.

Diogo Mendonça de Sousa	**Breno Figueiredo Corado**
Diretor da Divisão de Infraestrutura de TIC	Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação
SETIC/DVITIC	SETIC

Documento assinado eletronicamente por **DIOGO MENDONCA DE SOUSA**, **Diretor(a)**, em 05/10/2023, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **BRENO FIGUEIREDO CORADO**, **Secretário(a)**, em 10/10/2023, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1256330** e o código CRC **65BBD692**.